



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

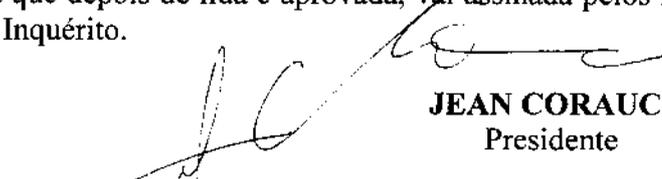
Estado de São Paulo

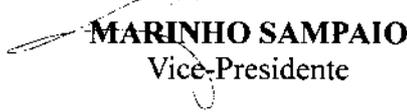
ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2.842/17 – IPTU VERDE

Req.	5624/19
Fl.	36
Rub.	Rad

Requerimento nº 5.624/19

Aos dezessete dias mês de setembro de 2019, às 16h09 na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N. 2.842/17 – IPTU VERDE, criada pelo Requerimento n. 5.624/19 e Ato da Presidência nº 77, de 11 de setembro de 2019. Integram essa Comissão Parlamentar de Inquérito os vereadores Jean Corauci (PDT), Marinho Sampaio (MDB) e Aduino Marmita (PR). O vereador Jean Corauci iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e inicialmente os membros já deliberaram e escolhem como Presidente da CPI o vereador Jean Corauci (PDT), e ainda escolhem o vereador Aduino Marmita (PR) como relator e por conseguinte, o vereador Marinho Sampaio (MDB) como Vice-Presidente. Em seguida, o vereador Jean Corauci pede a juntada de alguns documentos aos autos da CPI, como requerimentos endereçados à Prefeitura e respostas, cópias do Diário Oficial e pedidos à Prefeitura para cumprimento da LC 2.842/17, documentos que, segundo o Presidente, serão muito importantes para os trabalhos da Comissão. Em seguida, os membros da CPI deliberaram e aprovam a convocação do Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Angelo Roberto Pessini Júnior, pedindo que o mesmo seja oficiado para que compareça à Câmara Municipal na próxima terça-feira (24/09/19), as 16 (dezesseis) horas, para que preste esclarecimentos à CPI. Em seguida, o vereador Aduino Marmita cumprimenta a todos e manifesta sua alegria em ser escolhido o relator desta CPI. Em seguida, o outro membro, vereador Marinho Sampaio agradece a indicação de seu partido para compor essa CPI, onde será investigado o não cumprimento da Lei do IPTU Verde, um projeto que atende mais de cinco mil municípios em Ribeirão Preto, e por seu não cumprimento, essa CPI foi instalada. Em seguida, o Presidente Jean Corauci informa que o Secretário da Fazenda, e novamente a Secretária de Meio Ambiente, também deverão ser ouvidos pela CPI, além de pessoas que solicitaram o desconto no IPTU no ano passado e não foram atendidas. O Presidente observa que a lei de sua autoria foi “sancionada” pelo STF, e que muitas famílias solicitaram o desconto e não tiveram seus direitos de cidadão preservados, que direito é esse, obter o desconto para quem preserva o meio ambiente. Para o próximo ano, as pessoas tem até o dia 30 de setembro para solicitar o desconto. Em seguida, o Presidente declara oficialmente instalada a CPI do IPTU Verde e nada mais havendo a informar ou deliberar, encerra a reunião as 16h18. A íntegra dessa reunião foi gravada em mídia áudio visual e está anexa, fazendo parte integrante dessa ata, na forma da Resolução nº 46/2018. Eu, Fernando Silvério Borges, auxiliar legislativo designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito.


JEAN CORAUCI
Presidente


MARINHO SAMPAIO
Vice-Presidente


ADAUTO MARMITA
Relator